



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

SECRETO

CONSELHO DE MINISTROS

SÍNULA DA REUNIÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1975

Fundação Cuidar o Futuro

Estiveram presentes todos os Ministros, excepto os Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Justiça, substituídos pelos Secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Justiça, e em parte da reunião o Ministro das Finanças, substituído pelo Secretário de Estado do Planeamento Económico. Presentes também, em parte da reunião, o Secretário de Estado da Agricultura e o Subsecretário de Estado do Ambiente.



1. Projecto de Decreto-Lei relativo à instrução de processos de candidatura.

O Ministro da Administração Interna apresentou o projecto em epígrafe, que justificou, pondo-o sobretudo à consideração dos representantes dos partidos políticos e dos juristas.

Discutidos vários problemas de ordem técnica, com intervenções dos Ministros Álvaro Cunhal, da Coordenação Interterritorial, Secretário de Estado da Justiça, Ministro Magalhães Mota e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, o diploma foi aprovado com alterações que o Ministro da Administração Interna lhe introduzirá.

2. Inelegibilidade para a Assembleia Constituinte

O Ministro da Administração Interna apresentou seguidamente uma proposta no sentido de possibilitar aos candidatos a prova de que não são inelegíveis nos termos do artº 2º do Decreto-Lei nº 621/B, de 15/11/74, que o Conselho aprovou.

3. Sufrágio no estrangeiro e no Ultramar3.1. Ante-projecto de diploma regulador de sufrágio no estrangeiro.

O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros apresentou o ante-projecto em epígrafe, salientando a necessidade da sua aprovação a tempo de seguir na próxima semana para Conselho de Estado.

Leu um documento do qual constava a indicação do nº dos portugueses residentes em países estrangeiros e dos inscritos no recenseamento, país por país.

Justificou o baixo número de inscritos por razões de ordem objectiva e subjectiva.

Justificou o diploma que prevê um círculo especial, o voto postal com garantia de segredo e igualdade de todos os partidos, salientando as dificuldades que houve em por de acordo todos os intervenientes na sua elaboração.

Referiu que os outros países não permitiram campanha eleitoral nos seus territórios.

O Ministro Vitor Alves propôs que as objecções fossem enviadas até segunda-feira ao Secretariado e, se meramente formais, directamente ao Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

*Gabinete do Primeiro Ministro*

O Ministro Álvaro Cunhal disse ter objecções de fundo.

Acha que o sistema de voto e campanha eleitoral por correspondência ~~insere~~ artificialmente numas eleições democráticas e que confirma todas as reservas e objecções que foram feitas ao esquema que foi votado para a participação dos emigrantes.

Perante a situação que se criou, reconhece que é difícil dizer que os emigrantes não votam, mas acha que este sistema não tem nada que ver com eleições livres.

O Primeiro Ministro acha que o projecto da Comissão criada para a elaboração da Lei Eleitoral é que era razoável quando previa que os emigrantes votassem em Portugal.

Da presente situação pode tirar-se lição para o futuro no que respeita ao voto dos emigrantes.

O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros disse que, do ponto de vista técnico, nunca acreditou no voto dos emigrantes. Sabia que havia países que não desejavam campanhas eleitorais e que há o espírito de desmobilizar os emigrantes. Procurou-se informá-los mas não resultou.



Gabinete do Primeiro Ministro

Felicita as Comissões de recenseamento que trabalharam muito em muitas localidades, tendo apenas havido um caso no Ministério dos Negócios Estrangeiros em que um Consul não fez a publicidade devida, foi suspenso e vai ser demitido.

Julga que não vale a pena dar importância a este diploma, visto que só um candidato não modificará o resultado destas eleições e os emigrantes virem a Portugal era impossível.

O Secretário de Estado da Justiça declarou que efectivamente há aqui a distinguir o princípio e a possibilidade técnica da sua execução.

Por si e pelo seu Partido reafirmou o princípio democrático do voto do emigrante, e que não seria democrático admitir o voto do emigrante se ele tivesse de se deslocar de países como o Brasil ou a África do Sul, pois só poderiam fazê-lo os que tivessem meios de fortuna.

Os Socialistas acham que o facto de ser consignado na Lei que os emigrantes podem votar é salutar. Para o futuro o problema se resolverá. Tal como aos outros membros do Governo, também aos socialistas o projecto só agora foi distribuído. Verificam que o esquema estabelecido é o mais democrático possível. Os que não estão inscritos, tiveram a possibilidade de o fazer.

Uma das críticas a este sistema foi a de que poderia falsear o acto eleitoral.



SECRETO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- 6 -

Gabinete do Primeiro Ministro

Na realidade, um deputado em 250 não influirá no resultado da eleição.

O Ministro Magalhães Mota salientou que, quando se discutiu a lei eleitoral, o Conselho de Ministros fez tudo quanto pôde para que os emigrantes não votassem.

Com as restrições que se fizeram, não se deve estranhar que o recenseamento tenha sido tão reduzido como foi.

O que se passou em relação ao voto do emigrante é que efectivamente se formularam várias espécies de receios.

Não esteve em causa o princípio democrático de não excluir nenhum cidadão dos assuntos da sua Pátria e os emigrantes não têm sido excluídos de nenhuma matéria. O País tem vivido e continua a viver à custa deles e em relação ao acto eleitoral procurou-se excluí-los porque se partiu do princípio de que os resultados do seu voto podiam introduzir determinados desequilíbrios.

De qualquer modo, acha útil que se tenha aberto esta possibilidade, porque o conhecimento destes dados permite verificar que em futuras leis se terá de alargar o critério da capacidade eleitoral dos emigrantes.

Haverá dificuldades de vária ordem, mas acha que este é um passo importante num processo que julga que deve ser alargado.

./.

*Gabinete do Primeiro Ministro*

A Ministra dos Assuntos Sociais, como quando se discutiu a lei eleitoral estava com forte convicção de que os emigrantes viriam a ter posição muito mais activa, por ligação afectiva que julgou se traduziriam num gesto político, ficou admirada com os resultados que se verificaram.

Daí ver necessidade de motivação, campanha para vincular os emigrantes ao País.

Mantem a convicção de que a Nação é constituída também por aqueles que tiveram de procurar o pão em outros lugares.

Sobre os emigrantes tem certamente grande importância toda a informação. Daí a necessidade de o trabalho em termos de informação e comunicação social ser fundamental para que a presente situação se possa alterar.

O Ministro Vitor Alves informou o Conselho de que os emigrantes que contactou no estrangeiro lhe disseram que se desinteressavam porque estavam magoados com uma lei que não consideravam justa, como ele próprio não considera.

O Ministro da Coordenação Interterritorial também acha que o critério se devia alargar. Também viu descontentamento. Mas julga que o haveria igualmente se se tivesse tomado outra opção, se os emigrantes para votar tivessem de vir a Portugal. O problema é que é difícil. E quando voltar a ser encarado as dificuldades voltarão a surgir.



Gabinete do Primeiro Ministro

Concorda com o Ministro Magalhães Mota, pois acha que na verdade foi o Governo que provocou a presente situação.

3.2. Lei eleitoral para o Ultramar

O Ministro da Coordenação Interterritorial informou o Conselho de que os militares no Ultramar querem votar na terra da sua naturalidade, o que o obrigou a fazer um projecto, e salienta a extrema urgência da sua apreciação (quarta-feira será tarde).

O Alto Comissário de Moçambique não deixa, porém, fazer campanha eleitoral nesse território, não se responsabiliza pelas consequências da apresentação de candidaturas, mas também acha perigoso que se retire aos residentes em Moçambique o direito de participarem nas eleições.

Foi por isso necessário elaborar uma lei especial para Moçambique, única para civis e militares, com a solução que para os outros territórios foi adoptada para os militares.

Prevê-se que os militares votem no círculo da residência.

Quanto aos residentes no Ultramar, votariam no círculo de Lisboa.

*Gabinete do Primeiro Ministro*

O Ministro Álvaro Cunhal salientou que o que se projecta implica alterações de fundo contra o que foi decidido em Conselho de Ministros.

Para mais, não se sabe se os residentes em Moçambique vão ou não continuar a ser portugueses, e sem campanha eleitoral, com os critérios amplos de inscrição que houve, a solução parece-lhe inadmissível.

Salientou que alterações deste vulto não se compadecem com resolução a tão curto prazo.

Mesmo em relação aos militares, discorda do voto por correspondência, a menos, talvez que se admitisse que os partidos fossem às unidades.

Mas não se sabe a opinião das Forças Armadas a esse respeito.

O Ministro da Coordenação Interterritorial está de acordo com as objecções, mas tem de se resolver o problema e não encontrou outra solução.

Nos outros territórios não se prevê limitação à campanha eleitoral.

Está convencido de que os inscritos em Moçambique são portugueses.

O Ministro Álvaro Cunhal discorda de que todos os residentes em Moçambique votem em Lisboa.



A Ministra dos Assuntos Sociais está de acordo com o Ministro Álvaro Cunhal. Acha que se trata na verdade de uma questão de fundo e que o Conselho de Ministros se pronunciou precisamente ao contrário do que agora se prevê.

O Ministro da Coordenação Interterritorial concordou, mas salientou que as circunstâncias podem obrigar muitas vezes a modificações.

O Ministro Melo Antunes confirmou que o Conselho de Ministros aprovou o critério que agora se pretende modificar, mas lembra-se de ter avisado na altura que esse critério levantaria dificuldades em Moçambique.

O Ministro Magalhães Mota acha muito complicado o sistema proposto quanto à distribuição pelos círculos metropolitanos dos que se recensearem por Moçambique.

O Secretário de Estado da Justiça perante a opção entre não haver ou haver votação, não considera que de uma ou outra possam vir consequências para o resultado final.

Parece-lhe que estes simples factos marginais não devem ser usados, e muito menos durante a campanha eleitoral, para por em causa o processo eleitoral.

*Gabinete do Primeiro Ministro*

O Ministro Álvaro Cunhal acha muito difícil inserir no processo eleitoral votos de civis nessas condições, pois haverá certamente reacções muito vivas e salientou que não se trata de factos marginais, mas de um problema real que não se pode ignorar.

O Ministro da Coordenação Interterritorial defendeu no Conselho de Estado que era melhor não haver eleições do que havê-las nestas condições.

Mas se há votos para os militares, em Moçambique, pensa que não deve deixar de os haver também para os civis.

Fundação Cuidar o Futuro

A Ministra dos Assuntos Sociais acha melhor que as não haja para ninguém.

O Ministro Álvaro Cunhal acha que os votos dos residentes em Moçambique, se todos votassem, influiriam no resultado das eleições em Lisboa e o seu partido não aceitaria o resultado assim alterado.

O Secretário de Estado da Justiça lembra que há duas ordens de problemas que podem ser criados, aqui ou lá. Pensa que será pior criá-los aqui.



Gabinete do Primeiro Ministro

O Ministro Vitor Alves não acha bem que as pessoas em causa não votem, visto que já se recensearam.

O Ministro Magalhães Mota salientou tratar-se de uma distorção do sistema eleitoral que foi votado e se traduz num estatuto de privilégio.

O Ministro Álvaro Cunhal reconhece haver, em todo o caso, diferença a estabelecer entre os militares portugueses e os cidadãos cuja nacionalidade nem sequer está determinada.

Sugeriu que se adoptasse um sistema semelhante ao dos emigrantes, com apresentação de candidaturas cá, pelos partidos, segundo a lei geral.

O Ministro da Coordenação Interterritorial aceita esta solução.

O problema dos militares em Moçambique será tratado com o dos militares dos restantes territórios.

O dos civis como o dos emigrantes.

O Ministro Magalhães Mota perguntou quando se tem os resultados do recenseamento - nº dos militares, círculo a círculo, pois pode acontecer que dupliquem o nº de eleitores em certos concelhos.

*Gabinete do Primeiro Ministro*

O Ministro Vitor Alves propôs que os três partidos discutissem este problema com o Ministro da Coordenação Interterritorial e o Ministro da Administração Interna, se os outros membros do Conselho concordassem.

O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros salientou a necessidade de se encontrar rápido acordo. Combinarão entre si quando se reunirão.

Fundação Cuidar o Futuro

4. Pensão à viúva de Humberto Delgado.

O Primeiro Ministro informou o Conselho de que o EMGFA decidiu conceder à viúva do General Humberto Delgado uma pensão correspondente a metade do vencimento de um general do activo, que é da sua competência, mas lhe pediu que ouvisse a opinião do Conselho.

Pela sua parte acha justo.

Salientou tratar-se de um lutador anti-fascista à escala nacional.

O parecer do Conselho foi favorável à proposta do EMGFA.

*Cabinete do Primeiro Ministro*5. Comissão Nacional das Eleições

O Primeiro Ministro apresentou uma proposta para constituição da Comissão Nacional das Eleições.

A proposta foi lida.

O Ministro Álvaro Cunhal pôs em dúvida a idoneidade da pessoa indicada para representar nesta Comissão um dos partidos com processo de legalização em curso.

O Secretário de Estado da Justiça acha que os partidos devem poder indicar as pessoas que quiserem para seus representantes.

O Ministro Álvaro Cunhal acha que os técnicos nomeados pelo Governo não devem ser pessoas muito contestadas politicamente. Propôs, por isso, a substituição do Dr. Piteira Santos, que tem desenvolvido violenta campanha contra o seu partido, por um nome mais neutro.

O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros referiu que o Dr. Piteira Santos sempre foi um alto lutador anti-fascista. Acha, por isso, que não deve ser contestado por uma actividade política e appia a sua presença na Comissão como técnico.

*Gabinete do Primeiro Ministro*

O Primeiro Ministro gostaria mais que o assunto fosse resolvido por unanimidade entre os partidos, tendo em vista a unidade que entre todos eles deve haver.

Tem realmente as melhores informações sobre o Dr. Piteira Santos e foi por isso que ele foi trabalhar para o Ministério da Administração Interna.

O Ministro da Administração Interna ponderou a sua participação. Tem estado a fazer análises políticas e sociológicas. Os trabalhos que tem realizado demonstram profundos conhecimentos, grande envergadura intelectual e profunda independência naquilo que escreve. Por isso foi favorável a inclusão do seu nome nesta comissão.

O Ministro Álvaro Cunhal salientou tratar-se de uma nomeação do Governo e tratar-se de uma pessoa contestada por um partido contra o qual desencadeou acção violenta, o que não significa que lhe negue a sua competência nem as suas qualidades intelectuais que, na verdade, não são vulgares.

Aceitará a decisão do Conselho, votando contra se com ele não concordar.

Mas dado que se trata de nomeação do Governo, também pensaria que ela não devia recair sobre pessoa contestada por qualquer outro partido de coligação por razões semelhantes.



Subchefe do Primeiro Ministro

O Ministro Melo Antunes também acha que o assunto deve ser discutido pelos partidos para que haja entre eles o maior número possível de elementos de unidade.

O Primeiro Ministro pensa que poderiam os partidos reunir-se sózinhos e comunicar-lhe o resultado da sua discussão.

Lembra que há ainda muitos inimigos comuns e que é preciso que todos se juntem para deles se defenderem.

Uma das suas maiores preocupações é que haja unidade entre os partidos, especialmente da coligação, tendo em atenção esses inimigos comuns, sem prejuízo de cada um ter a sua personalidade própria. Não se trata de ignorar as diferenças, mas de chegar a compromissos, valorizar os pontos de união, não de divisão.

O Secretário de Estado da Justiça conhece o Dr. Piteira Santos desde a juventude. Considera-o uma pessoa absolutamente digna. Faz suas as palavras do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

Não era só o Dr. Piteira Santos que fazia as campanhas a que o Dr. Álvaro Cunhal se referiu.

Depois do 25 de Abril não conhece nenhuma palavra ou escrito seu contra o PC. E não pode reconhecer a nenhum partido o direito de veto.

Trata-se de uma intervenção a nível técnico.



SECRETO

- 17 -

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS.

Gabinete do Primeiro Ministro

Há uma proposta do Primeiro Ministro. O assunto é da competência do Governo Provisório.

Acha que deve ser votado em Conselho e cada um tomar sobre ele a posição que entender.

O Ministro Magalhães Mota estaria de acordo com a proposta do Primeiro Ministro no sentido de se procurar um acerto. Isso seria vantajoso, em relação a toda a representação, até para evitar soluções de conflito ou de suspeição em relação aos técnicos que farão parte da Comissão Nacional de Eleições.

Em relação à pessoa em causa, como sociólogo e como homem, julga que merece o respeito do Governo, como grande lutador que foi durante toda a fase do fascismo.

Isso não prejudica a sua orientação quanto a que se deve tentar conseguir que a escolha seja feita por acordo.

O Primeiro Ministro não vê problema se os partidos se puserem de acordo neste fim de semana. O que pretende é unidade de harmonia com os preços que a consequência pode pagar ao serviço da Pátria.

./.



Gabinete do Primeiro Ministro

O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros aceitou a solução do acordo.

O Secretário de Estado da Justiça reafirmou que não pode haver imposições, e perguntou se, no caso de os três partidos se não entenderem, é o Governo que resolve.

O Primeiro Ministro disse não haver qualquer imposição, mas apenas desejo de que o acordo se consiga. Se isso não acontecer, o Governo resolverá.

Fundação Cuidar o Futuro

- O Ministro Álvaro Cunhal salientou ter tido o cuidado de dizer que aceitaria a decisão do Conselho de Ministros. Informou apenas o Conselho de que o Dr. Piteira Santos desenvolveu acções violentas contra o seu Partido e que por isso não votaria a sua nomeação. Veto e imposição são palavras que considera inadequadas. E pensa que, não havendo o ambiente desejado na busca de um ponto de vista comum para encontrar os técnicos mais de acordo com o entendimento de todos os partidos, não vale a pena fazer a tentativa.

O Secretário de Estado da Justiça não sabe qual a posição que o seu Partido tomará. Só quer saber o que lhe pode dizer e o que se pode combinar para resolver assunto tão urgente.



Subsídio do Primeiro Ministro

O Primeiro Ministro pediu aos partidos que fizessem um esforço para chegar a acordo sobre os nomes, e uma vez que o Ministro Magalhães Mota também pos o problema, o que acha razoável, apenas pretende que haja boa vontade à partida.

Não se trata de imposição, mas apenas de convicção de que é um dever nacional que se parta para as discussões com a preocupação de que as lutas partidárias não conduzam a situações semelhantes às de 1926. E é com este espírito que pede aos partidos que procurem entender-se sobre as cinco pessoas a nomear, salientando que o militar - 5º nome da proposta - também pode ser substituído por um civil.

Poderão, pois, tentar chegar a entendimento até segunda-feira de manhã, o que pensa que é fácil.

O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros quis deixar sublinhado que não foram os socialistas que levantaram a questão; que não têm objecções a qualquer dos nomes propostos; que procurarão chegar a acordo com os outros partidos, tendo em vista dois princípios - é preferível um homem com um passado anti-fascista do que um homem neutro, e deve-se acreditar que o homem se pode levantar acima dos seus interesses pessoais para defender o interesse nacional.

*Gabinete do Primeiro Ministro*6. Touring-Club

O problema do Touring-Club, já anteriormente apresentado ao Conselho, foi objecto de novo estudo que conduziu a uma proposta de intervenção nos termos do Decreto-Lei nº 660/74, lida pelo Ministro Vitor Alves.

O Ministro da Economia referiu que a hipótese de falência não está posta de parte, que a comissão de trabalhadores tem sido exemplar, e que pensa que a intervenção do Estado se justifica.

Fundação Cuidar o Futuro

O Ministro Álvaro Cunhal salientou que é muito baixa a taxa de ocupação turística, pelo que os trabalhadores pensam que, para reanimação imediata, talvez se pudesse utilizar as instalações num sentido turístico diferente.

Quanto à constituição da administração, não sabe se alguma das pessoas referidas na proposta é indicada pelos trabalhadores.

Acha que se deve aproveitar a vontade que os trabalhadores empenham na vida das empresas e não ir buscar técnicos fora do âmbito desses trabalhadores.

O Ministro da Economia não tinha nenhum obstáculo, antes pelo contrário, a que ficasse já um trabalhador na administração.

Foram os próprios trabalhadores que indicaram os nomes constantes da proposta.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

O Ministro do Trabalho não concorda que o Dr. Panca-da da Fonseca fique.

Acha que, se os trabalhadores não propuseram a sua sus-pensão, deve o Governo tomar essa iniciativa.

O Ministro da Educação e Cultura salientou que, estan-do em causa uma proposta de que consta um nome que um membro do Conselho contesta e os outros desconhecem, se poderia considerar a proposta, ficando para outra oportunidade a decisão quanto a esse nome.

O Ministro Alyro Cunha acha que os nomes deviam ser sempre enviados com antecedência e acompanhados de cur-riculum.

O Ministro Magalhães Mota, várias vezes contra interven-ções casuísticas, disse, quanto a esta, não poder pro-nunciar-se, porque não tem os necessários elementos.

O Ministro Melo Antunes propôs que se adiasse a discus-ão para segunda-feira, visto que vão ser fornecidos os elementos.

Também se absteria se o assunto fosse resolvido imedia-tamente.

O Ministro da Economia poderá comunicar aos trabalhadores que o assunto vai ser resolvida na segunda-feira.

7. Lei de Imprensa

O Ministro Vitor Alves informou o Conselho de que, além de alterações meramente formais, o Conselho de Estado introduziu alterações de fundo em quatro pontos da Lei de Imprensa, nos artigos, 6º, 9º, 17º e 69º.

Ao artigo 6º, sobre liberdade de publicação e difusão, segundo o qual ninguém podia apreender ou embarçar a composição, impressão, distribuição e livre circulação de quaisquer publicações,

o Conselho de Estado acrescentou "que respeitem os limites à liberdade de imprensa tal como são definidos no artº 4º".

Referidos vários inconvenientes da alteração, entre os quais de se entrar muito no campo subjectivo, em intervenções do Ministro Magalhães Mota, da Ministra dos Assuntos Sociais e do Ministro Vitor Alves, o Conselho manifestou-se no sentido de que não deveria ser alterada a disposição.

No artigo 9º, que estabelecia que os estatutos das empresas jornalísticas com capital público deviam salvar a sua independência relativamente ao Governo e à Administração Pública,

o Conselho de Estado substituiu o Governo e a Administração Pública pelos Partidos e associações políticas.

O Ministro da Coordenação Interterritorial acha que a norma melhoraria se se limitasse a estabelecer a salvaguarda da independência, sem especificar relativamente a quê.

*Gabinete do Primeiro Ministro*

O Conselho aceitou a proposta do Ministro da Coordenação Interterritorial, embora os Ministros Magalhães Mota e dos Assuntos Sociais achassem que isso seria apenas adiar o problema.

Quanto ao artº 17º, além de alterar a ordem das alíneas, o Conselho de Estado alterou a proposta do Governo quanto à composição do Conselho de Imprensa, substituindo os 6 representantes dos partidos de coligação e os quatro membros independentes por apenas um representante de cada partido legalizado.

O Ministro Magalhães Mota não está de acordo em que se ponham em pé de igualdade todos os partidos pelo simples facto de terem recolhido as assinaturas, além de que a proposta do Conselho de Estado altera o equilíbrio numérico do Conselho de Imprensa.

A Ministra dos Assuntos Sociais referiu estarem em causa dois aspectos: a distribuição por partidos, sobre o qual não se pronuncia; e o pressuposto de que toda a população é representada através dos partidos políticos, que de um ponto de vista sociológico, lhe parece exagerado.

O Ministro Álvaro Cunhal acha importante o argumento do desequilíbrio que resulta da alteração.



O Ministro da Coordenação Interterritorial acha que se devem estimular as normas que fomentam a coligação.

O Conselho não concordou também com esta alteração.

O Conselho de Estado suprimiu o artº 69º.

O Ministro Vitor Alves lembrou as razões que levaram o Governo a incluir esta disposição.

Depois de os Ministros da Coordenação Interterritorial e Magalhães Mota terem emitido a sua opinião, o Conselho deliberou aceitar que o artº 69º fosse suprimido.

Fundação Cuidar o Futuro

O Ministro Vitor Alves discutirá o assunto com o Conselho de Estado e oportunamente será distribuída a versão final.

8. Grão-Pará

O Ministro das Finanças informou o Conselho de que Joaquim Seia Moreira de Campos, nomeado vogal da Comissão administrativa do grupo Grão-Pará, começou a fazer exigências no BNU, pelo que vai distribuir o nome de outro candidato que pede que seja aprovado na próxima segunda-feira. Referiu tratar-se de Joaquim Lourenço Real.



O Ministro da Coordenação Interterritorial deu as melhores informações da pessoa em causa.

5. Lei da Contratação Colectiva

O Ministro do Trabalho disse terem surgido observações de fundo do Ministério da Justiça ao diploma em epígrafe.

Quanto às portarias de extensão, referiu que o projecto contém o que foi aprovado integralmente em Conselho.

O Secretário de Estado da Justiça, autor das objecções não tinha estado nesse Conselho.

Quanto às portarias de regulamentação, o Secretário de Estado da Justiça propunha que fossem conjuntas do Ministro do Trabalho e do Ministro da Economia ou outros Ministros interessados.

Embora o preceito também já tivesse sido aprovado, pela sua parte não via obstáculo à alteração.

O Conselho aceitou que a alteração fosse introduzida.

Quanto ao artº 14º nº2 (arbitragem) foi levantada uma dúvida técnica.

*Gabinete do Primeiro Ministro*

Discutido o problema levantado acerca de não haver norma que permita resolver o impasse quando dois árbitros não chegarem a acordo sobre a escolha de terceiro, com intervenção do Secretário de Estado do Planejamento Econômico e do Ministro da Coordenação Interterritorial, assentou-se em que em tais casos o terceiro árbitro será nomeado pelo juiz do tribunal da comarca respectiva.

Ponto mais profundo dizia respeito à intervenção dos trabalhadores na contratação

Aqui, o Ministro do Trabalho pensa que a intervenção dos trabalhadores para a formação dos sindicatos trará os maiores inconvenientes.

A ideia é os trabalhadores serem consultados para o contrato colectivo, problema que julga ser do âmbito da Lei das associações sindicais.

O Secretário de Estado da Justiça apresentou as suas objecções dentro do prazo.

Quanto ao único ponto de fundo, não está preparado para o discutir porque não tem consigo os elementos.

O Ministro Vitor Alves salientou que não está em causa nova discussão do que já foi votado.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

O Ministro do Trabalho disse que o diploma foi redigido de acordo com o que foi votado, mas aceita que se alterem pontos que não são de fundo, se o Conselho se não opuser.

O Secretário de Estado da Justiça pensa que o diploma contraria um ponto já tratado e decidido em sentido contrário, talvez a propósito de outro diploma. Mas se assim for há duas decisões contraditórias.

O Ministro Vitor Alves disse que se verificará se o diploma está de acordo com o que foi decidido através da súmula da reunião em que a sua discussão teve lugar, devendo o Secretário de Estado da Justiça ser informado, na hipótese afirmativa, ou incluído o diploma em próxima agenda, na hipótese negativa.

O Secretário de Estado da Justiça leu seguidamente a sua objecção, que o Ministro do Trabalho lhe forneceu, pedindo ao Conselho que procurasse lembrar-se da discussão havida a propósito da Lei Sindical, que as súmulas- meros resumos, em grande parte não traduzem, e do que então foi dito sobre a intervenção dos trabalhadores, que entende deverem ser ouvidos na contratação colectiva.



Gabinete do Primeiro Ministro

O Ministro do Trabalho também acha que os trabalhadores devem ser ouvidos.

O Secretário de Estado da Justiça pensa que, sendo assim, a sua objecção podia ser considerada.

O Ministro Álvaro Cunhal salientou que uma coisa é os trabalhadores serem ouvidos pelos sindicatos, mas o sindicato contratar, outra coisa é serem os trabalhadores a intervir nas negociações, como a redacção da objecção parece inculcar.

O Ministro Magalhães Mota referiu então que a matéria não está incluída na agenda, pelo que ninguém está preparado para a discutir, com o que o Conselho concordou.

10. Diploma relativo à criação de um Conselho Técnico de Estatística

O projecto de diploma em epígrafe será considerado em circulação a partir de hoje, por 5 dias.

As objecções serão enviadas para o Secretariado que as remeterá ao Ministro Magalhães Mota.

11. Diploma relativo ao arquipélago da Madeira

O Ministro Melo Antunes salientou que este assunto merece discussão aprofundada para a qual pensa que o Conselho não deve estar preparado.

Será, pois, tratado, na próxima sexta-feira.

12. A. Xavier de Lima

O Ministro do Equipamento Social e do Ambiente disse ter elaborado nova redacção da proposta relativa à firma em epígrafe, para rectificação de que fora aprovada na reunião anterior.

13. Alteração dos arts 55º e 97º da Lei Eleitoral

As alterações referidas constam de dois diplomas apresentados pelo Ministro da Administração Interna que, com algumas alterações formais, foram aprovados pelo Conselho.